



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV – EDITAL COMPLEMENTAR**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado..... **01-11**
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – CAA – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado..... **12**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – CAC – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa Associado de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado..... **13**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2016.1

(Aprovado em reunião do Colegiado em 16 de novembro de 2015)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016.1 (Edital Complementar)** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, CEP 55608-680, entre os dias **17 de dezembro de 2015 a 04 de janeiro de 2016, das 09h às 12h e das 14h às 17h**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site www.tse.jus.br) ou cópia autenticada do comprovante da última votação (dois turnos do ano de 2014);
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- f) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, em 3 vias, **obrigatoriamente** formatado no modelo disponível no Anexo I;
- g) Pré-projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 3 (três) vias, devidamente assinado pelo candidato, **obrigatoriamente** formatado conforme indicações no item 3.1.2.1.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (e): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de

Administração da Universidade Federal de Pernambuco e candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

2.3 – Os documentos apresentados fora dos padrões de formatação exigidos neste edital não serão homologados.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma (cópia autenticada frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (original ou cópia autenticada); e
- b) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação (será aceito o histórico escolar emitido pelo Sistema de Informações e Gestão Acadêmica – SIG@, desde que esteja assinado pela Coordenação do Curso de Graduação).

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à colação de grau da Graduação, a qual deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA e um externo ao programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao programa).

3.1 – Cronograma de seleção:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	17/12/2015 a 04/01/2016	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	07/01/2016	A partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	11/01/2016	08h às 12h
Resultado Etapa 1	12/01/2016	A partir das 08h
Prazo Recursal	12 a 14/01/2016	09h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	15/01/2016	08h às 17h
Resultado Etapa 2	15/01/2016	A partir das 17h
Prazo Recursal	18 a 20/01/2016	09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	21/01/2016	08h às 12h
Resultado Etapa 3	21/01/2016	A partir das 17h
Prazo Recursal	22, 25 e 26/01/2016	09h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	27/01/2016	A partir das 08h
Prazo Recursal	27 a 29/01/2016	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação do resultado final	02/02/2016	
Matrícula	Março/2016 - Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2016	

3.1.1. Etapa I - Prova de Conhecimento (peso 4, eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de conhecimento é de caráter **eliminatório**, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e terá duração de 04 (quatro) horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões (discursivas ou objetivas) sobre sua capacidade de análise de um artigo científico em inglês sobre aplicabilidades da Biodiversidade no campo da Saúde Humana e Meio Ambiente. **As perguntas e as respostas serão em português.** Será permitido o uso de um

dicionário bilíngüe português-ínglês, sendo vedada a consulta a qualquer outro material bibliográfico.

3.1.1.2 – São critérios para a avaliação das questões discursivas da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem (gramática)	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas à aplicabilidade da Biodiversidade nos diversos aspectos da Saúde Humana e Meio Ambiente	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das ideias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

3.1.2 - Etapa II - Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.2.1 A defesa do Pré-projeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto de Pesquisa da sua Dissertação. A defesa acontecerá sem apresentação do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá conter **obrigatoriamente**: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma de Execução e Referências. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

3.1.2.2 Os critérios para análise do Pré-projeto de Pesquisa serão:

Crítérios	Pontuação por critério
a) aderência ao tema escolhido da linha de pesquisa	40%
b) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	20%
c) viabilidade da proposta	20%
d) uso adequado da Língua Portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

3.1.2.3 O tema do Pré-projeto deve **obrigatoriamente** ser um dos temas de pesquisa acessíveis no Anexo III.

3.1.2.4 Todas as defesas dos Pré-projetos serão gravadas e arquivadas.

3.1.3 Etapa III – Avaliação do Currículo (peso 2, classificatória)

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 2,0 (dois), é de caráter **classificatório**.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota 10,0 (dez) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior em áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor,	2	4

consultor temporário, etc.) (por atividade)		
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso = 3,0)	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis \geq B1: 10 Qualis B2-B3: 8 Qualis B4-B5: 5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4
Publicação de artigo completo em anais de congressos	Local/regional: 1 Nacional: 2 Internacional: 3	Máximo de 4 publicações
Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto \geq 7,0-<8 : 1 ponto \geq 8,0 -<9 : 2 pontos \geq 9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4	8
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)	Pontos	
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
TOTAL		

3.1.3.3 - **As atividades não comprovadas ou não contempladas na tabela serão desconsideradas da avaliação.** No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, **não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores**; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição serão considerados. No caso de congressos ou eventos deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, **não será aceita cópia do livro de resumos.** No caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano a pontuação será considerada proporcional ao tal período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento que comprove o aceite do trabalho.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada uma das etapas atendendo ao peso de cada uma delas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo.

4.3 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, e na página eletrônica do PPGSHMA (<http://www.ufpe.br/ppgshma>). O Resultado Final será objeto de publicação do Boletim Oficial da UFPE.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, prova de conhecimento e na avaliação do currículo.

6. Vagas e Classificação

6.1 – **Treze (13) vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado conforme distribuição pelas linhas de pesquisa (Anexo III). As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nas respectivas linhas de pesquisa, respeitando o limite máximo de vagas por temas nos quais se inscreveram. Os candidatos farão sua inscrição por tema em uma das linhas de pesquisa ofertadas (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula, respeitado o disposto no Item 2.5 deste Edital.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outras linhas com candidatos aprovados conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final e o número de vagas fixadas neste Edital.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por tema em cada linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Estes candidatos farão parte de um banco de reserva e poderão ser convocados até a data da matrícula havendo desistência de candidatos. Neste caso as vagas serão preenchidas pelos candidatos subsequentes aprovados e classificados respeitando sempre o número de vagas ofertadas por tema e por linha de pesquisa e a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.4 – Será oferecida uma (01) vaga institucional adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.5 - O PPGSHMA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

7 – Disposições gerais

7.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória, no endereço acima.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimento.

7.5 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final; os documentos não retirados serão destruídos.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Carlos Daniel Pérez

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

ANEXO I
MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2).
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. **Atividades não documentadas e/ou fora da numeração sequencial serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.3.3 deste Edital.**
4. **Atividades não incluídas na Tabela modelo serão desconsideradas.**
5. **Currículos apresentados fora do modelo não serão avaliados.**

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

2. MODELO DE CURRICULUM VITAE

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	Pontuação (máximos entre parênteses)	Número do Documento	Uso exclusivo da banca
1. CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)	Pontos por atividade		
1.1 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 (20)		
1.2 Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
1.3 Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
1.4 Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)	Pontos		
2.1 Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
2.2 Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
2.3 Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
2.4 Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
2.5 Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
2.6 Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instructor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
2.7 Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
2.8 Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
2.9 Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
2.10 Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade		
3.1 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
3.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
3.3 Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis ≥B1: 10 Qualis B2-B3: 8		

	Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3		
3.4 Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
3.5 Publicação de artigo completo em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
3.6 Publicação de capítulos de livros (por capítulo)	6 (18)		
3.7 Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
3.8 Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
4. PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade		
4.1 Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
4.2 Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
4.3 Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
4.4 Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
4.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
4.6 Prêmios científicos	7 (14)		
4.7 Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
4.8 Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2 (6)		
4.9 Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4 (8)		
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)	Pontos		
5.1 Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máximo 4 resumos)	3 (12)		
5.2 Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
5.3 Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
5.4 Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
5.5 Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
TOTAL			

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
(As informações devem ser digitadas)

Foto 3x4

Curso: MESTRADO	Inscrição Nº:
LINHA DE PESQUISA (escolha uma única linha de pesquisa do Programa conforme Anexo III):	
TEMA (escolha um tema da linha de pesquisa escolhida conforme Anexo III):	

DADOS PESSOAIS			
Nome Candidato(a):			
Sexo: () Masculino () Feminino		Data de Nascimento:	
Estado Civil:		Nacionalidade:	
Naturalidade:			
Filiação:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
E-mail(s):			
DOCUMENTAÇÃO			
Nº RG:	Órgão Emissor/UF:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
Situação Militar / Nº Documento:			
Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	
DADOS PROFISSIONAIS			
Profissão:			
Possui vínculo empregatício? () Não () Sim – Qual?			
Empregador:			
Endereço Profissional:			
Bairro:		CEP:	
Cidade:		Estado:	
Fone(s):			
Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.			

Vitória de Santo Antão, ____ de _____ de _____ .

Assinatura Candidato(a)

ANEXO III

Linhas de pesquisa	Temas	Numero máximo de vagas por tema	Numero máximo de vagas por linha
Produtos naturais	Potencialidades biológicas de líquens e seus metabólitos secundários	1	2
	Bioprospecção de compostos naturais em samambaias	1	
	Potencial biotecnológico de produtos naturais	1	
Biologia da conservação	Geoconservação, patrimônio e proteção dos recursos da geodiversidade como mantenedores da biodiversidade.	1	7
	Ecologia da polinização e biologia reprodutiva em angiospermas	1	
	Genética e mutagênese com <i>Drosophila</i> aplicada ao estudo da diversidade e conservação	3	
	Ecologia de comunidades vegetais na caatinga	1	
	Morfofisiologia das glândulas reprodutivas acessórias dos morcegos <i>Molossus molossus</i> e <i>Myotis nigricans</i>	1	
	Diversidade e estado de saúde dos corais dos recifes costeiros do Nordeste brasileiro	1	
	Ecologia de macroalgas	1	
Saúde ambiental	Inter-relação entre uso de fármacos e/ou tratamentos fitoterápicos para à saúde humana e seus impactos na dinâmica ambiental	1	2
	Uso da radiação ionizante para conservação de alimentos	1	
	Ação radioprotetora de extratos de origem vegetais	1	
Biotecnologia	Otimização das condições de cultivo de <i>Trichoderma harzianum</i> para o controle de fitopatógenos	1	2
	Extração e caracterização da enzima alfa-galactosidase obtida a partir de tecido vegetal	1	
	Pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos associando a nanotecnologia à extração de produtos naturais	2	
Total de vagas			13

ANEXO IV

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL = R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO**

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 3 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 84 de 06/05/2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados, de acordo com a metodologia de avaliação e formulação de notas da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
3	CÍCERO DA SILVA MARTINS JUNIOR	-39,455222617825
13	ERIANNE FARIAS DO NASCIMENTO	-311,245990403023
15	ARNALDO JUNIOR ALVES TENORIO	-326,471531010651
22	JULLIO VICTOR PEDROSA DE ALMEIDA	-435,528175825425
23	CIBELE DA SILVA SANTOS	-437,910998285504
24	JOANE ALINNE PAIVA BENDÔ	-447,027448545043
25	DIEGO PALMIERE FERNANDES	-472,412074525767
28	JOILSON MÉLO LEITE	-488,580026731657
29	VALDEIR SOARES MONTEIRO	-514,188714165344
30	RENATA MIRELLE ALVES DE LUCENA	-515,019108495979
31	PIERRE SIMÕES PAES MALBOUSSON	-560,211215425934
32	WILLIAM DOS REIS DA ANUNCIAÇÃO	-568,011048968880
33	JANDERSON KLEBSON DE LIMA E SOUZA	-576,745200861336
34	TANARA JESSICA MARQUES ARAUJO	-583,791664666604
35	JUCILEIDE FERREIRA HERMINIO	-599,713425037390

Sonia Rebouças da Silva Melo
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Economia-UFPE

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
CURSO DE MESTRADO

RESULTADO FINAL

A Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais torna público o **Resultado Final da Seleção para o Programa de Pós-Graduação, ano letivo 2016.**

De acordo com o Item 10 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 70 ESPECIAL de 31 de julho de 2015, disponível em https://www.ufpe.br/progepe/images/BO_novo/bo2015/bo70.pdf, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 22 (sendo 11, onze, vagas para a Linha História, Teoria e Processos de Criação em Artes Visuais e 11, onze, vagas para a linha de Ensino das Artes no Brasil), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	CLARISSA MACHADO BELARMINO	8,80
2	RODRIGO GOMES DA SILVA	8,56
3	VANESSA SOARES LOREGA	8,54
4	JANILSON LOPES DE LIMA	8,42
5	ANNA CAROLINA COELHO COSENTINO	8,32
6	ALEXANDRE NEPOMUCENO TARGINO	7,97
7	BARABARA PEREIRA COLLIER	7,57
8	LEANDRO MACHNICKI ALTANIEL	7,18
9	KARLA ELIZABETH DA SILVA GONÇALVES	6,98
10	XAVANA CELESNAH RODRIGUES DE MIRANDA	6,73
11	JOÃO PEDRO TAVARES DA SILVA	6,71
12	LEANDRO PEREIRA DA COSTA	6,70
13	CAROLINE MONTEIRO JACINTHO DE OLIVEIRA	6,56
14	GUILHERME PEREIRA DA SILVA	6,53
15	DARLYSON MARCOLINO ALBUQUERQUE	6,48

Maria Betânia e Silva
Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais UFPB/UFPE